

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME Nº 308 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

ALTERA A RESOLUÇÃO SME Nº 297, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, E SEUS ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o contido no Decreto Rio nº 50.232, de 18 de fevereiro de 2022, que cria a E/CRE (03.12.044) Escola Municipal Elza Soares, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 10 da Resolução SME Nº 297, de 17 de novembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 As Unidades Escolares Vocacionadas da Rede Pública Municipal de Ensino organizar-se-ão de acordo com a sua finalidade específica, conforme Anexo V:

- I - Escola do Programa Bilíngue;
- II - Primário Educacional Olímpico - PEO;
- III - Ginásio Educacional Olímpico - GEO;
- IV - Ginásio Educacional Carioca - GEC;
- V - Ginásio Educacional de Arte - GEA;
- VI - Ginásio Educacional de Música - GEM;
- VII - Ginásio Experimental de Novas Tecnologias Educacionais - GENTE;
- VIII - Ginásio Experimental Tecnológico - GET;
- IX - Escola Cívico-Militar - ECIM.

Parágrafo Único. A carga horária semanal das turmas das Unidades Escolares Vocacionadas será distribuída de acordo com as respectivas Matrizes Curriculares estabelecidas nos Anexos I e II."

Art. 2º O Anexo II da Resolução SME nº 297, de 17 de novembro de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte quadro:

ENSINO FUNDAMENTAL I - TURNO ÚNICO (7h)* - GET

	Componente Curricular/ Ano	1º	2º	3º	4º	5º	6º ano Carioca
Base Nacional Comum Curricular	Língua Portuguesa	20	20	20	20	20	20
	Matemática						
	Ciências						
	Geografia						
	História						
	Artes (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	2	2	2	2	2	2
	Educação Física	3	3	3	3	3	3
	Ensino Religioso**	-	-	-	1	1	-
	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	2	2	2

Parte	Estudo	2	2	2	1	1	2
Diversificada	Orientado						
	Roda de Leitura	1	1	1	1	1	1
	Eletiva 1	1	1	1	1	1	1
	Eletiva 2	1	1	1	1	1	1
	Protagonismo	1	1	1	1	1	1
	Projetos Integradores	2	2	2	2	2	2
Total Semanal de Tempos		35	35	35	35	35	35

*Caso as Eletivas sejam ministradas com reagrupamento de alunos ou por necessidade pedagógica, a Unidade Escolar poderá oferecer apenas uma Eletiva com 2 (dois) tempos semanais.

** Quando não houver professor de Ensino Religioso, a Unidade Escolar deverá adotar a estratégia de atendimento em 2 (dois) tempos de aula no componente curricular Estudo Orientado.

Art. 3º O título do quadro relativo à matriz curricular do Ensino Fundamental II - Turno único (7h)* | Ginásio Educacional de Tecnologia - GET, no Anexo II da Resolução SME nº 297, de 17 de novembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação: "Ensino Fundamental II - Turno único (7h)* | Ginásio Experimental Tecnológico - GET".

Art. 4º O anexo V da Resolução SME nº 297, de 17 de novembro de 2021 passa a vigorar acrescido do seguinte quadro:

GET
MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL I
TURNO ÚNICO - 7 HORAS

03.12.044 E.M. Elza Soares

Art. 5º O título do quadro relativo à listagem das unidades vocacionadas do Ginásio Experimental de Tecnologia - GET | Matriz Curricular Ensino Fundamental II - Turno único - 7 horas, no Anexo V da Resolução SME nº 297, de 17 de novembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação: "GET | Matriz Curricular Ensino Fundamental II - Turno único - 7 horas".

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2022.

RENAN FERREIRINHA